



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102-A/2016 - GP**

Concede diárias para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Concede Diárias Operacionais para Policiais Militares da 2ª CPM/8º BPM, referente ao reforço policial destinado ao Distrito de Piquiri – Canguaretama/RN, durante o mês de outubro de 2016, de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecido pela Lei nº 657/2016.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	João Batista do Nascimento Junior	Soldado PM	18	RS 50,00	900,00
02	Kalistrato Custódio Valcárcia	1º Tenente PM	16	RS 50,00	800,00
03	José Romildo da Silva Ribeiro	Cabo PM	08	RS 50,00	400,00
04	Henrique José Campelo da Oliveira	Soldado PM	08	RS 50,00	400,00
05	Alcides Felix de Lima Filho	Soldado PM	08	RS 50,00	400,00
06	José Ricardo de Oliveira	Cabo PM	06	RS 50,00	300,00
07	José Roberto de Lima	Soldado PM	06	RS 50,00	300,00
08	Antônio Oliveira da Silva	Cabo PM	04	RS 50,00	200,00
09	Gemilson Candido dos Santos	Soldado PM	04	RS 50,00	200,00
10	Flávio Henrique Lopes Barbosa	Soldado PM	02	RS 50,00	100,00
11	Claudiovaldo França Chalegre	Soldado PM	02	RS 50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 4.100,00					
Valor por extenso: quatro mil e cem reais.					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, Palácio Octávio Lima, em 15 de setembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:FE2FB2C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2017. Edição 1481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>